

PORTARIA Nº 270/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 089/2021.

RESOLVE

- Art. 1° Nomear os membros da COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, com as atribuições estabelecidas no art. 5° do Decreto Municipal n.º 089/2021.
- I Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos:
- a. Titular Antonio Eduardo Sena de Lucena, CPF: 084.788.334-55.
- b. Suplente Gislândio Araújo dos Santos, CPF: 089.241.324-74.
- II Representante da Secretaria de Controle Interno:
- a. Titular Orlando Cavalcante Marques, CPF: 030,979.694-62.
- III Representantes da Secretaria de Finanças
- a. Titular Flaviana Dias Sobrinho, CPF: 101.550.364-08.
- b. Suplente Phelip Phidelcastro Siqueira Silva, CPF: 057.741.544-16.
- IV Representantes da Secretaria de Administração
- a. Titular Allan Klebyson Silva Leite, CPF: 086.994.624-25.
- b. Suplente Aline Guedes de Araujo, CPF: 124.832.714-48.
- V Representantes do setor artístico
- a. Titular Abrahão Francisco da Costa Filho, CPF: 070.140.214-86.
- b. Suplente Ronie Lopes da Costa, CPF: 094.788.894-27.
- Art. 2º Os membros representantes do Poder Público Municipal desempenharão as funções sem prejuízo de suas atribuições normais e não receberão remuneração adicional pelas atividades da Comissão.
- Art. 3º A participação na Comissão de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da Lei Aldir Blanc caracteriza atividade de relativo interesse público, não constituindo vínculo empregatício entre a Administração Pública e os membros da referida comissão, que não serão remunerados por esta atividade.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.

PUBLICADO EM
04/11/2021

Responsively

GILSOMAR BENTO DA COSTA

87 3850.1156

Prefeito Rua Severino da Costa Nogueira, 153

Prefeito © 2021. Todos os direitos resevados.

CPF: 781.085.004-00 prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00

Brejinho-PE